

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 177 DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação das Propostas nº36000654504202500 e nº36000656224202500, referentes a recursos de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 236.525,00 (duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais), para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Alto Boa Vista.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

**III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025**, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

**IV- A Resolução do CMS nº 009/CMS/2025 de 16 de junho de 2025**, que dispõe e delibera sobre o Plano de Aplicação de Emenda Parlamentar Federal de Incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), do município de Alto Boa Vista, no valor de R\$ 236.525,00 (duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais), Propostas nº36000654504202500 e nº36000656224202500;

**V- O Processo SES-PRO-2025/47819 de 23 de junho de 2025**, que encaminha as Propostas nº nº36000654504202500 e nº36000656224202500, referentes a recursos de Emenda Parlamentar Federal, no valor de R\$236.525,00 (duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais), para o Município de Alto Boa Vista, tendo como objeto o Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC), conforme termos da Portaria GM/MS nº 6904, de 28 de abril de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar as Propostas nº36000654504202500 e nº36000656224202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$236.525,00 (duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais), para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Alto Boa Vista.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO:1748244513  
5153  
Assinado de forma digital por GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO:1748244513  
Dados: 2025.07.08 11:04:07 -04'00'

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Presidente da CIB/MT

  
**Marco Antônio Norberto Felipe**  
Presidente do COSEMS/MT